

Calendarização da Avaliação do Desempenho do Pessoal Docente [2025/2026]

Nos termos da alínea b) do ponto 2 do artigo 15º do Decreto Regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro, e pelo Despacho Normativo n.º 24/2012, de 26 de outubro, a Secção de Avaliação Docente do Conselho Pedagógico, aprovou a calendarização do processo de ADD para o presente ano letivo:

Etapa	Intervenientes	Datas
Entrega do plano individual de trabalho* (docentes em período probatório).	Avaliados	Até 05 de dezembro de 2025
Designação do professor acompanhante, dos professores em período probatório, pelo coordenador do departamento: a) Seja detentor, preferencialmente, de formação especializada na área de organização educacional e desenvolvimento curricular, supervisão pedagógica ou formação de formadores; b) Esteja, sempre que possível, posicionado nos dois últimos escalões da carreira e tenha optado pela especialização funcional correspondente.	Coordenador de Departamento	Até 12 dezembro de 2025
Pedido de observação de aulas para 2025/2026 ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 18º do decreto regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro Solicitação de avaliação por ponderação curricular	Avaliados	Até 16 de dezembro de 2025
Entrega de projeto docente (facultativa)	Avaliados	Até 16 de dezembro de 2025
Entrega do Relatório de Autoavaliação em duplicado em envelopes fechados com a indicação de CONFIDENCIAL nos Serviços Administrativos da escola. (avaliação externa)	Avaliados	Até 26 de junho de 2026
Entrega do relatório de autoavaliação de todos os docentes (docentes de quadro, docentes contratados e período probatório)	Avaliados	Até 26 de junho de 2026
Parecer do avaliador interno [álgebra c) do artigo 16º e ponto 5 do artigo 27º do Decreto Regulamentar n.º 26/2012]	Avaliadores internos	Até 03 de julho de 2026
Parecer do avaliador externo [álgebra d) do artigo 4º do Despacho Normativo 24/2012]	Avaliadores externos	Até 03 de julho de 2026
Articulação entre o avaliador interno e o avaliador externo [álgebra e) do artigo 4º do Despacho Normativo 24/2012]	Avaliador internos e externos	Até 10 de julho 2026
Parecer dos avaliadores sobre os relatórios de autoavaliação.	Avaliador interno	Até 17 de julho de 2026
Entrega das propostas dos avaliadores à SADD	Avaliadores internos	Até 17 de julho de 2026
Análise e harmonização das propostas dos avaliadores	SADD	Até 20 de julho de 2026
Atribuição da classificação final da SADD ao docente	SADD	Até 30 de agosto de 2026

Reclamação	Avaliados	10 dias úteis após tomar conhecimento por escrito, da avaliação final
Decisão da reclamação	SADD	Nos 15 dias úteis subsequentes
Recurso para júri especial de recurso	Avaliados	10 dias úteis após a decisão final da reclamação
Decisão do recurso	Conselho Geral - Júri especial	Nos 10 dias úteis subsequentes

* Não pode exceder 2 páginas, contendo de forma explícita: previsão do trabalho a realizar nos domínios didático, pedagógico científico; a indicação da respetiva calendarização e avaliação

NOTA 1 - Algumas destas datas podem ser alteradas por decisão da Secção de Avaliação do Desempenho Docente.

Todos os documentos e requerimentos estão disponíveis na página eletrónica do agrupamento <https://www.agescolasargaelima.pt/>

Ratificado em reunião ordinária da Secção de Avaliação do Desempenho Docente (SADD) realizada a 20 de novembro de 2025

Aprovado em Conselho Pedagógico de 27 de novembro de 2025

O Presidente da SADD



 (José Manuel Teixeira da Mota da Costa Leme)